



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº170/2022 - Data: de 22  
de agosto de 2022.

**DECRETO N. 6658/2022.**  
De 22 de agosto de 2022.

**SÚMULA:** “Substitui Membros da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 48.522/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam substituídos os seguintes membros da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, constantes do Decreto Municipal n. 5638/2021:

“(…).

Art. 1º (...).

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Elaine Gomes de Souza, CPF nº 281.714.418-07;
- b) Suplente: Agnaldo Márcio de Lima, CPF nº 034.288.669-08.

(...)”.

**Art 2º** Fica designada como membro Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande Paraná, o titular do segmento de representação dos Professores: Gislaine Bruna Boryça.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.08.22 16:50:28  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes da Silva  
Prefeito Municipal**